

**PORTARIA COREN-ES Nº. 212/2023**

**Designa Colaborador para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem na Subseção do Coren-ES 2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a realização do evento Semana da Enfermagem 2023 na Subseção do Coren-ES, em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1132/2023, emitido em 08/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Enfermeiro **Dr. Murilo Soares Costa, COREN-ES 386747-ENF**, para ministrar a palestra com o tema **“Criatividade e Ciência para o Avanço da Enfermagem”** no dia **12 de maio 2023**, a partir das **13h00min**, no auditório da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim/ES, Campus I, localizada na Rua Moreira, nº 29, Independência, Cachoeiro de Itapemirim.


**Art. 2º** – O colaborador(a) citado(a) no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária, considerando a distância entre seu domicílio (R. Monsenhor Guilherme Schimidt, 285 - Sernamby, São Mateus – ES, vide certidão de regularidade, em anexo) e o local de realização do evento, nos moldes dos artigos 1º e 6º da Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como fará jus à concessão de passagens terrestres, conforme previsto na Decisão Coren-ES nº 100/2022.



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 12/05/2023.

**Art. 5º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de maio de 2023.

  
**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário